



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019

DISPENSA N.º 030/2019

A U T O R I Z A Ç Ã O

AUTORIZO nos termos do artigo, 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação de clinica para tratamento de desintoxicação e reabilitação em regime de internação voluntária de Analu Rodrigues de Oliveira conforme processo judicial nº **1002121-45.2019.8.26.0025**, pelo prazo de 06 (seis) meses, eis que há disponibilidade financeira, mediante a contratação da CLINICA TERAPÊUTICA ESTRELA DA MANHÃ – EMERSON LUIZ GABRIELLI, no valor total de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL